

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 22.º e ao abrigo do disposto no artigo 20.º e na alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão ordinária, às 20 horas e 30 minutos do dia 30 de março de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação do Relatório da Atividade e das Contas do exercício de 2022;
2. Audição do Parecer do Conselho Fiscal sobre os documentos apresentados;
3. Discussão dos documentos apresentados e votação sobre a sua aprovação;
4. Informações.

A participação dos associados pode ser feita presencialmente, nas instalações da sede (na biblioteca), e pode ter lugar por meio telemático (Zoom), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, sendo as coordenadas do convite enviadas para os associados, por correio eletrónico, até 24 de março de 2023.

No caso de, à hora marcada, não se verificar a participação de, pelo menos, metade dos associados no pleno gozo dos seus direitos associativos, a Assembleia Geral virá a funcionar com os associados que estejam disponíveis para nela participar, a partir das 21 horas, no mesmo dia e pela mesma forma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º dos estatutos.

A documentação é disponibilizada no sítio eletrónico da associação e afixada na sede.

Lisboa, 13 de março de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Flávia Maria da Costa Guerra